EMENDA Nº 03

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/2020

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 204, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – Secretaria Municipal de Saúde

Cód. 02.09.00

Objeto: Incentivo Financeiro para a Sociedade Beneficência Hospital Imaculada Conceição para custeio de Unidade SEMI INTENSIVA.

Valor estimado: R$300.000,00

Fonte de recurso: Cód.02.02.00 – Gabinete do Prefeito

Cód 02.02.00 **Depto.** 02.02.10

Classificação funcional: 04.182.10112.2.0113

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anex respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 168/2020

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2020.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 21978/2020
Data: 29/10/2020 Horário: 14:12
LEG - Emenda nº 3 - PL 168/2020